

# Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina

Gestão 2022-2025

Decreto Municipal 288 de 18 de março de 2022

04ª Reunião do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial - 2023			
Ata da Reunião – Extraordinária - Presencial/Híbrida			
Data	25/05/2023	Local	Auditório do IPPUL
Início	15h38min	Término	17h10min
Secretária	Maria Cecília Loures/ Jussara Romero Sanches		
PAUTA			
ITEM	Assunto		
1	Aprovação das atas da 1ª, 2ª e da 3ª Reuniões Extraordinárias;		
2	Discussão PL 66/ 2023;		
3	Outros.		

## ATA

A 04ª Reunião Extraordinária do Conselho de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina, convocada para o dia 25.05.2023 às 15:40 teve início às 15h 10min, em segunda convocação, com o quórum necessário para seu início. Contando com a presença dos seguintes segmentos e Conselheiros Titulares e Suplentes:

**Presença e nomes de Conselheiros - Jussara** - ONG MAE (online); **Deise**, Presidente (presencial); **Rubens** - Vale dos Tucanos (presencial); **Maria Cecília** - Vale dos Tucanos (presencial); **Jaime** (online); **Denise** Salton - COHAB-LD (online); **Angele** Barreiros (online); **Olivia Orquiza** (online); **Mariza** Pissinati - SEMA (online); **Claudia** - SMAS (online); **Laércio** - CMTU (online); **Conrado** - Assoc. Mob Ativa (online); **Marcus Ginez** (online); **Marcelo** - SMOP (online); **Ana** Muller - IPPUL (online); **Anderson** - SML (online); **Cristiane** - IPPUL (online); **Gilson** Bergoc - UEL (online); **Luiz Afonso** - A Mobilidade (online)

Conselheira Ana Bárbara e suplente justificaram ausência; Ivan - SMAA, justificou por e-mail motivo de licença médica, Luis Candido- COHAB-LD justificou por e-mail compromisso de trabalho, Jorge Luiz Torquato -UNIMOL justificou por whatsapp compromisso de trabalho, Fernando Fayet justificou por e-mail compromisso de trabalho

Itens de pauta invertidos.

# Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina

Gestão 2022-2025

Decreto Municipal 288 de 18 de março de 2022

**Item 2 - Discussão PL 66/ 2023** - Os relatores responsáveis pela confecção do parecer - que trata do parcelamento do solo da área rural do município de Londrina. O Relator Marcus Ginez, Jaime e Laércio da CMTU apresentaram o parecer elaborado. O relator solicitou a dispensa da leitura dos temas que já foram discutidos e passar a discussão das alterações. Passou a discutir as questões referentes à possíveis antinomias jurídicas. Aberta a discussão aos conselheiros, a conselheira Maria Cecília questionou a respeito das políticas públicas das áreas já ocupadas e quais as políticas que seriam implementadas para a habitação de baixa renda. Conselheiro Jaime apontou a possibilidade de disponibilização virtual das áreas identificadas como ocupações irregulares para acompanhamento público. A Presidente apontou que o fechamento irregular da área rural é um problema público, ciência pública e em todos os poderes há registros públicos desta problemática e da população atingida por essa situação. Existe uma procura imensa dos poderes pelos proprietários quando identificam a situação e que a situação em sua situação em maioria é causada por agentes que conhecem as leis, nem todos, loteadores e incorporadores e pessoas físicas deliberadamente fatiam solo na área rural, vendendo lotes e chácaras no zoneamento rural e o próprio prefeito já deu declarações públicas, assumindo a situação da área rural e que todas as secretarias estavam envolvidas para a resolução do problema. Porém, não houve prosseguimento no projeto de lei que regulariza a situação pela população afetada. Apontou que há que se pontuar o histórico da situação, e que consta a regularização fundiária na Lei Geral do Plano Diretor, de núcleos urbanos consolidados a 20 anos na área rural. A Presidente questiona o objetivo do PL na resolução do PL, pois já há trâmite de projeto de lei desde 2019 sobre o tema. Manifestou a discordância com o projeto de lei, pois criminaliza uma conduta que se mostra como legítima, que é a tentativa de regularização de terrenos localizados na área rural. A presidente sugeriu, pontuando não ser a favor das ocupações irregulares, que se solicite o diagnóstico sobre as ocupações irregulares. Conselheiro Rubens se manifestou sobre a necessidade de acompanhamento em tempo real sobre as ocupações irregulares. Conselheiro Jaime se manifestou solicitando vista aos relatores, para encaminhamento de forma diferente do que foi apresentado pelos relatores. Encaminhamento da presidente para que os pareceristas insiram as preocupações dos conselheiros que se manifestaram e receber o documento por e-mail e por whats e que os conselheiros possam se manifestar pelo chat. Conselheiros se manifestaram com 5 votos de acordo e 6 abstenções sobre o encaminhamento no chat da reunião.

**Item 1 - Aprovação das atas da última reunião** - As Atas da 1ª, 2ª e da 3ª Reuniões Extraordinárias haviam sido encaminhadas aos Conselheiros, titulares e suplentes previamente à realização da reunião, por *email* e *whatsapp*. Atas aprovadas por manifestação dos conselheiros (as) e serão publicadas, bem como a íntegra do Regimento Interno do Conselho em todos os órgãos, nos canais oficiais do Conselho e Portal da Transparência.

Solange manifestou que justificou a ausência na 2ª Reunião Extraordinária.

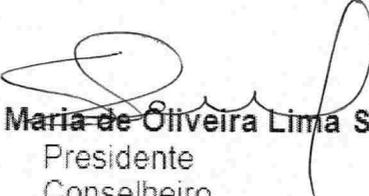
Pauta vencida. Encerrada a reunião. PL 26/2022 será pauta da próxima reunião. Ofício para a secretaria da Assistência Social Jacqueline Micali, para a participação na próxima reunião. Ressalva em relação aos comentários do whatsapp e solicitação de cuidado com as mensagens e a colaboração dos conselheiros à secretaria.

# Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina

Gestão 2022-2025

Decreto Municipal 288 de 18 de março de 2022

Sem manifestações dos demais presentes a presidente deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às às 17h 10min., lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

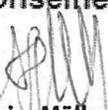


**Deise Maria de Oliveira Lima Silva**  
Presidente  
Conselheiro

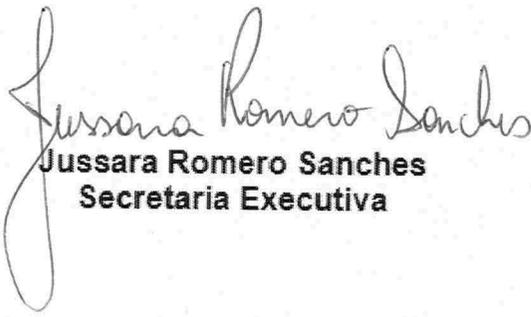


**Rubens Ventura**  
Vice-Presidente  
Conselheira

**Conselheiro**



**Ana Luiza Müller Moreira**  
Arquiteta e Urbanista  
CAU A50604-4  
Matr.10.045-5



**Jussara Romero Sanches**  
Secretaria Executiva

**Conselheira**



**Cristiane Biazzono**  
Engenheira Civil  
CREA PR-29002/D  
Matr.10.007-2